



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 50/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0001607-68.2023.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a partir de 06/05/2024, as férias do servidor *Orfeu Bento Assem*, marcadas inicialmente para o período de 02.05.2024 a 31.05.2024.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 3 a 28.02.2025.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 02/05/2024, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665386** e o código CRC **E0918368**.